



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

### Extrato de Sanção de Lei Municipal

A Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, leva ao conhecimento dos interessados que, tendo em vista a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei n. 02 /2023, que “*Altera a Lei n. 641/2022, a fim de majorar o valor limite de vencimentos para recebimento do auxílio-alimentação, e dá outras providências*”, sancionou a respectiva Lei, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica deste Município.

Itambé do Mato Dentro/MG, 23 de fevereiro de 2023.

  
Cleidileny Aparecida Chaves  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREF. MUN. DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO  
EM: 23/02/23  
ASS: 

